



Câmara Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000
E-mail: cmsjp2013@outlook.com – Tel: (38) 38321397

LEI Nº 194, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE
APREENSÃO DE VEÍCULOS EM BLITZ, EM
RAZÃO DO NÃO PAGAMENTO DO IPVA NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Não haverá recolhimento, retenção ou apreensão de veículos, no âmbito do município de São João do Paraíso/MG, pela identificação do não pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores ou qualquer outro tributo.

Art. 2º - A cobrança de impostos Federais, Estaduais ou Municipais nos limites do território de São João do Paraíso/MG deverá seguir rigorosamente o procedimento legal específico da legislação em vigor.

Art. 3º - A administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal não poderá exercer o Poder de Polícia de forma ilegal com a finalidade de arrecadar tributos ou utilizar-se de meios confiscatórios.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João do Paraíso – MG, 03 de setembro, de 2018.


ROBERTO CESAR MENDES
Presidente da Câmara

PROMULGADA DIA 03 DE SETEMBRO DE 2018





Câmara Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/ME: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000
E-mail: cmsjp07@yahoo.com.br – Tel: (38) 38321397

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins de direito que a **Lei Complementar nº 194 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**, foi levada à publicação no quadro geral, no rol da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no dia 03 de setembro de 2018, atendendo aos preceitos insculpidos na legislação municipal correlata, estando portanto em plena vigência.

Por ser verdade, firmo a presente.

São João do Paraíso, MG, 03 de setembro de 2018.


ROBERTO CESAR MENDES
Presidente da Câmara

